TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Processo licitatório para a Adesão de Ata em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás-GO, em favor da empresa INOVATTO VEÍCULOS LTDA para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição veículos 0 (zero) Km, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás, nos termos do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025 - Processo nº 016/2025 do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, homologado em 30/12/2025, de acordo com os preços constantes da Ata de Registro nº 001/2026 de 19/01/2026.

2. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICOS

O presente Termo de Referência destina-se a Adesão de Ata em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás-GO, em favor da empresa INOVATTO VEÍCULOS LTDA para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição veículos 0 (zero) Km, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás, nos termos do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025 - Processo nº 016/2025 do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, homologado em 30/12/2025, de acordo com os preços constantes da Ata de Registro nº 001/2026 de 19/01/2026, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás-GO, nos interesses da Administração Pública Municipal.
A Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás-GO, dentro das suas atribuições busca desenvolver suas atividades com agilidade, eficiência e qualidade sempre primando pelo bom atendimento aos moradores deste município.

2.1. DIAGNÓSTICO DAS NECESSIDADES E SOLUÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Elaboramos o presente termo de referência, a fim de servir de base para futura eventual e parcelada aquisição, optando-se pela adesão a Ata de Registro de Preços, como forma de agilizar a compra, desta natureza.

Esta aquisição visa garantir os serviços necessários para atender às

ASSINADO DIGITALMENTE POR OLDACK FERNANDES DA SILVA EM 04/11/2026 ÀS 17:15:58.

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás-GO.

A Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás vem, por meio deste documento, justificar a necessidade de adesão à ata de registro de preços (ou aquisição direta, conforme o caso) de veículos zero Km, destinado ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da pasta, visando garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

A aquisição pretendida contempla os seguintes veículos:

01 (um) Van, com capacidade mínima para 16 (dezesseis) passageiros, destinados ao transporte de pacientes, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e, quando necessário, equipes de saúde, especialmente para deslocamentos a outros municípios, realização de consultas, exames especializados, tratamentos e demais procedimentos de saúde que não estejam disponíveis na rede municipal.

01 (um) veículo tipo sedan, destinado ao atendimento das atividades administrativas, operacionais e de apoio às equipes da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo deslocamentos para visitas técnicas, acompanhamento das unidades de saúde, atividades de supervisão, fiscalização, entrega de documentos, transporte de materiais e demais demandas inerentes à gestão municipal de saúde.

01 (um) veículo com capacidade para 07 (sete) passageiros, destinado ao transporte de pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde, proporcionando maior flexibilidade no atendimento das demandas de deslocamento, especialmente em situações que exijam o transporte simultâneo de pequenos grupos de usuários e equipes multiprofissionais.

A necessidade da aquisição decorre da importância de assegurar uma estrutura adequada de transporte para o desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde, considerando a demanda contínua por deslocamentos de pacientes para consultas, exames, tratamentos especializados e procedimentos realizados em outros municípios, bem como a necessidade de mobilidade das equipes responsáveis pela execução, coordenação e fiscalização das políticas públicas de saúde.

A aquisição da van com capacidade para 16 passageiros justifica-se pela

necessidade de ampliar e fortalecer o transporte sanitário eletivo, proporcionando melhores condições de deslocamento aos usuários do SUS, especialmente àqueles que necessitam de atendimento fora do município. A disponibilização de veículos com maior capacidade permitirá otimizar as viagens, ampliar a quantidade de pacientes transportados por deslocamento, reduzir a necessidade de viagens adicionais e proporcionar maior economicidade na utilização dos recursos públicos.

O veículo tipo sedan será fundamental para atender às atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo agilidade nos deslocamentos dos servidores e profissionais responsáveis pelo acompanhamento das unidades de saúde, execução de atividades externas e atendimento das demandas cotidianas da gestão.

Já o veículo com capacidade para 07 passageiros permitirá maior versatilidade no atendimento das necessidades de transporte da saúde municipal, podendo ser utilizado tanto no deslocamento de pacientes e acompanhantes quanto no apoio às equipes de saúde em atividades externas, visitas domiciliares, ações de acompanhamento e demais serviços que demandem mobilidade.

Ademais a adesão pretendida obedece às exigências legais, em especial ao Acórdão Consulta nº 019/2017 de 12/07/2017 do TCM-GO, bem como o Decreto Federal nº 7.892/2013, este último, especialmente o art. 22, §3º e §4º, uma vez que observou o quantitativo limite de cem por cento dos quantitativos dos itens registrados, bem como não excedeu ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado.

3. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO
01	VEÍCULO TIPO VAN (15+1 LUGARES), Sendo 01 com acessibilidade para cadeirante, Novo 0 (zero) km; Cor: Branca; Teto Alto; bancos reclináveis; NÃO SERÁ ACEITO VEÍCULOS TRANSFORMADOS APENAS ORIGINAL DE FÁBRICA ano modelo/fabricação: 2025/2026, Motor com potência de 170Cv, turbo, diesel, Proconve P8-Euro 6, 4 Cilindros em Linha, 2.0 Cilindradas, Torque 40,8kgfm, Câmbio manual de 06 Marchas à frente e 01 Ré, Direção elétrica, freios à disco nas 04 rodas, com Sistema ESP Adaptativo Integrado

	ao ABS, ABA, ASR, BAS e EBV, tração traseira, 4x2, suspensão dianteira independente, com amortecedores de duplo efeito e barra estabilizadora, capacidade do tanque de combustível: 71 litros + 22 litros (Diesel/Arla) Equipamentos: Assistente de Subida em Rampa e Sensor de Fadiga, entrada de USB em todas as fileiras de bancos, Ar-Condicionado original de fábrica, retrovisores elétricos, vidros dianteiros Elétricos, alarme, Air bag do motorista e acompanhante, travamento de portas com controle remoto, rádio MP3 com USB, , vidros elétricos, faróis de neblina, desembaçador e limpador do vidro traseiro, volante com regulagem de altura e profundidade, tacógrafo, luzes de circulação diurna; GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.
05	VEÍCULO DE PASSEIO NOVO (ZERO QUILÔMETRO), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES, veículo de passeio, novo 0 km, com capacidade mínima de 7 lugares, ano/modelo 2024/2025, potência de gasolina: 106CV etanol: 111CV, motor 1.8 de combustão do tipo Flex (etanol e gasolina), direção elétrica progressiva, ar-condicionado original de fábrica, câmbio automático, tanque de combustível 53 litros, freios ABS nas 4 (quatro) rodas, airbag motorista, vidros e travas elétricas, 7 lugares, 6 airbags, alarme antifurto, assistente de partida em aclive, controle eletrônico de estabilidade e tração, luzes indicadoras de direção laterais, regulagem de altura dos faróis, sistema de fixação de cadeiras para crianças ("isofix e top tether"), alavanca do freio de mão com detalhe cromado, maçanetas externas na cor do veículo, painel de instrumentos digital de 8" configurável, para-choques pintados na cor do veículo, conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16", trava elétrica da tampa de combustível, chave tipo canivete dobrável, coluna de direção com regulagem em altura, limpador e lavador elétrico do vidro traseiro, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura, fechamento automático pela chave, banco do motorista com regulagem de altura, banco da segunda fileira bipartido e rebatível, banco da segunda fileira corrediço, encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira, encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura, molduras de proteção lateral na cor preta, antena no teto, espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, rack de teto na cor prata, câmera de ré digital, controles de rádio e do celular no volante, chevrolet mylink, com tela lcd sensível ao toque de 11", integração com smartphones através do android auto e apple carplay, rádio am/fm,

	função audio streaming, conjunto de alto falantes - 4 unidades, entrada usb dupla (tipo a e tipo c), entrada usb dupla para o banco traseiro (tipo a, apenas carregamento), luz de condução diurna em led, faróis dianteiros em led, lanterna em led, alerta de frenagem de emergência, onstar, wi-fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos, transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "active select", controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante, dutos de ar para o banco traseiro no console central, bancos híbridos (tecido e revestimento premium), acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular, sensor de chuva com ajuste automático de intensidade, sensor de estacionamento traseiro, volante com revestimento premium, easy start - partida sem chave, ar condicionado digital automático, terceira fileira de assentos com banco rebatível
08	VEÍCULO CARROCERIA FECHADA TIPO SEDAN. Veículo tipo passeio, categoria SEDAN; Novo 0 km, ano modelo/fabricação: 2025/2026, motorização de 1.3 Firefly, potência de 98CV (gasolina) e 107CV (etanol), cor branca, direção elétrica, câmbio automático, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, alarme antifurto, ar condicionado, banco do motorista com regulagem de altura, central multimídia mínimo de 7 polegadas com conexão wireless para Android Auto e Aple Car Play, Bluetooth e entrada USB, chave com comando de abertura de portas, vidros e porta-malas, cintos de segurança dianteiros retráteis de 03 pontos com regulagem de altura, cintos de segurança traseiros laterais e central de 03 pontos com encosto de cabeça para todos os ocupantes (traseiros), computador de bordo, desembaçador do vidro traseiro, Air bag duplo para motorista e passageiro e ABS com EBD, iluminação do porta-malas, porta- malas com capacidade de 515 litros, tanque de combustível com capacidade de 48 litros, distância entre- eixos de 2521mm, monitoramento de pressão dos telefone, volante com regulagem de altura.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja fornecendo contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. **O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se**

for necessário. O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explicita sua validade.

b) Termo de compromisso de atender ao objeto dentro dos padrões exigidos em Lei e nos prazos estipulados.

5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1. Das condições genéricas a todos os itens:

5.1.1. O objeto deste Termo de Referência deverá ser fornecido de forma total, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal devendo ocorrer até 60 (sessenta) dias após a solicitação emitida da Unidade Requisitante.

5.1.2. Todas as despesas de transporte, limpeza, montagem, pessoal de suporte, responsabilidade fiscal; honorários de pessoal; encargos sociais, trabalhistas inerentes à contratação, serão por conta e risco da Contratada;

5.1.3 O produto deverá ser fornecido diretamente pela licitante contratada, sendo vedado ceder ou transferir a terceiros a execução do contrato.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

6.1. O pagamento será realizado à licitante vencedora até o 10º (décimo) do mês subsequente à realização dos serviços, através de apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Unidade Requisitante, mediante liberação pelo Controle Interno.

6.2. O Município de Petrolina de Goiás se reserva o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da contratada.

6.3. O Município de Petrolina de Goiás poderá deduzir do montante a pagar quaisquer valores referentes a multas que porventura tenham sido aplicadas à licitante vencedora.

6.4. Nos termos da legislação em vigor, os preços pactuados são irreajustáveis, podendo, mediante aceite da Prefeitura Municipal, haver recomposição de preços para manter o equilíbrio financeiro mediante prévia pesquisa de mercado e será efetuado com base nos critérios legais.

7. LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO

7.1. A execução do fornecimento será a partir da solicitação, que será expedida após assinatura do contrato/ata, conforme a necessidade da Fundo Municipal de Saúde.

7.2 O fornecimento deverá obedecer aos padrões mínimos deste Termo.

8. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

8.1. O recebimento provisório e definitivo será conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, se satisfeitas às seguintes condições:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade da bem e consequente aceitação.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

8.3. Caso insatisfatório as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o bem rejeitado ser substituída com Tolerância de no máximo 30 (trinta) dias, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

9. DA VIGÊNCIA ADESÃO

9.1. A vigência da adesão está relacionada a vigência da ata de registro de preços nº 001/2026 de 19/01/2026, contados a partir da data da publicação, a vigência da adesão perdurará até a data de 19/01/2027.

9.2. Será admitida elaboração de contrato, assim entendendo necessário, bem como a prorrogação do contrato resultante da ata, nos termos da Lei 14.133/2021, quando a proposta continuar sendo vantajosa para a administração.

10. DAS QUANTIDADES E VALOR REGISTRADOS

10.1. Quantitativo e valor registrado:

INOVATTO VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 37.115.386/0001-97**, estabelecida com sede na Rua 18, nº 145, Qd. A-9, Lt. 24 - Setor Oeste - Goiânia-GO, CEP: 74.120-080, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	PERCENTUAL A SER ADERIDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO VAN (15+1 LUGARES), Sendo 01 com acessibilidade para cadeirante, Novo 0 (zero) km; Cor: Branca; Teto Alto; bancos reclináveis; NÃO SERÁ ACEITO VEÍCULOS TRANSFORMADOS APENAS ORIGINAL DE FÁBRICA ano modelo/fabricação: 2025/2026, Motor com potência de 170Cv, turbo, diesel, Proconve P8-Euro 6, 4 Cilindros em Linha, 2.0 Cilindradas, Torque 40,8kgfm, Câmbio manual de 06 Marchas à frente e 01 Ré, Direção elétrica, freios à disco nas 04 rodas, com Sistema ESP Adaptativo Integrado ao ABS, ABA, ASR, BAS e EBV, tração traseira, 4x2, suspensão dianteira independente, com amortecedores de duplo efeito e barra estabilizadora, capacidade do tanque de combustível: 71 litros + 22 litros (Diesel/Arla) Equipamentos: Assistente de Subida em Rampa e Sensor de Fadiga, entrada de USB em todas as fileiras de bancos, Ar-Condicionado original de fábrica, retrovisores elétricos, vidros dianteiros Elétricos, alarme, Air bag	1	UND	MERCEDES BENZ SPRINTER 417 TETO ALTO	5%	R$ 390.000,00	R$ 390.000,00

	do motorista e acompanhante, travamento de portas com controle remoto, rádio MP3 com USB, , vidros elétricos, faróis de neblina, desembaçador e limpador do vidro traseiro, volante com regulagem de altura e profundidade, tacógrafo, luzes de circulação diurna; GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.						
05	VEÍCULO DE PASSEIO NOVO (ZERO QUILÔMETRO), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES, veículo de passeio, novo 0 km, com capacidade mínima de 7 lugares, ano/modelo 2024/2025, potência de gasolina: 106CV etanol: 111CV, motor 1.8 de combustão do tipo Flex (etanol e gasolina), direção elétrica progressiva, ar-condicionado original de fábrica, câmbio automático, tanque de combustível 53 litros, freios ABS nas 4 (quatro) rodas, airbag motorista, vidros e travas elétricas, 7 lugares, 6 airbags, alarme antifurto, assistente de partida em aclive, controle eletrônico de estabilidade e tração, luzes indicadoras de direção laterais, regulagem de altura dos faróis, sistema de fixação de cadeiras para crianças ("isofix e top tether"), alavanca do freio de mão com detalhe cromado, maçanetas externas na cor do veículo, painel de instrumentos digital de 8" configurável, para-choques pintados na cor do veículo, conjunto roda de aço e pneu	1	UND	CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 7 LUGARES	5%	R$ 169.000,00	R$ 169.000,00

	sobressalente aro 16", trava elétrica da tampa de combustível, chave tipo canivete dobrável, coluna de direção com regulagem em altura, limpador e lavador elétrico do vidro traseiro, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura, fechamento automático pela chave, banco do motorista com regulagem de altura, banco da segunda fileira bipartido e rebatível, banco da segunda fileira corrediço, encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira, encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura, molduras de proteção lateral na cor preta, antena no teto, espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, rack de teto na cor prata, câmera de ré digital, controles de rádio e do celular no volante, chevrolet mylink, com tela lcd sensível ao toque de 11", integração com smartphones através do android auto e apple carplay, rádio am/fm, função audio streaming, conjunto de alto falantes - 4 unidades, entrada usb dupla (tipo a e tipo c), entrada usb dupla para o banco traseiro (tipo a, apenas carregamento), luz de condução diurna em led, faróis dianteiros em led, lanterna em led, alerta de frenagem de emergência, onstar, wi-fi embarcado no veículo para						

	até 7 dispositivos eletrônicos, transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "active select", controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante, dutos de ar para o banco traseiro no console central, bancos híbridos (tecido e revestimento premium), acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular, sensor de chuva com ajuste automático de intensidade, sensor de estacionamento traseiro, volante com revestimento premium, easy start - partida sem chave, ar condicionado digital automático, terceira fileira de assentos com banco rebatível						
08	VEÍCULO CARROCERIA FECHADA TIPO SEDAN. Veículo tipo passeio, categoria SEDAN; Novo 0 km, ano modelo/fabricação: 2025/2026, motorização de 1.3 Firefly, potência de 98CV (gasolina) e 107CV (etanol), cor branca, direção elétrica, câmbio automático, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, alarme antifurto, ar condicionado, banco do motorista com regulagem de altura, central multimídia mínimo de 7 polegadas com conexão wireless para Android Auto e Aple Car Play, Bluetooth e entrada USB, chave com comando de abertura de portas, vidros e porta-malas, cintos de segurança dianteiros retráteis de 03 pontos com regulagem de altura, cintos de segurança	1	UND	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AUTOMÁTICO	5%	R$ 133.200,00	R$ 133.200,00

	traseiros laterais e central de 03 pontos com encosto de cabeça para todos os ocupantes (traseiros), computador de bordo, desembaçador do vidro traseiro, Air bag duplo para motorista e passageiro e ABS com EBD, iluminação do porta-malas, porta- malas com capacidade de 515 litros, tanque de combustível com capacidade de 48 litros, distância entre- eixos de 2521mm, monitoramento de pressão dos telefone, volante com regulagem de altura.						
							VALOR TOTAL: R$ 692.200,00

11. DAS PESQUISAS DE PREÇO

PREÇOS MÉDIOS:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PRIME COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	TAURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL
01	01	UND	VEÍCULO TIPO VAN (15+1 LUGARES), Sendo 01 com acessibilidade para cadeirante, Novo 0 (zero) km; Cor: Branca; Teto Alto; bancos reclináveis; NÃO SERÁ ACEITO VEÍCULOS TRANSFORMADOS APENAS ORIGINAL DE FÁBRICA ano modelo/fabricação: 2025/2026, Motor com potência de 170Cv, turbo, diesel, Proconve P8-Euro 6, 4 Cilindros em Linha, 2.0 Cilindradas, Torque 40,8kgfm, Câmbio manual de 06 Marchas à frente e 01 Ré, Direção elétrica, freios à disco nas 04 rodas, com	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00

			Sistema ESP Adaptativo Integrado ao ABS, ABA, ASR, BAS e EBV, tração traseira, 4x2, suspensão dianteira independente, com amortecedores de duplo efeito e barra estabilizadora, capacidade do tanque de combustível: 71 litros + 22 litros (Diesel/Arla) Equipamentos: Assistente de Subida em Rampa e Sensor de Fadiga, entrada de USB em todas as fileiras de bancos, Ar-Condicionado original de fábrica, retrovisores elétricos, vidros dianteiros Elétricos, alarme, Air bag do motorista e acompanhante, travamento de portas com controle remoto, rádio MP3 com USB, , vidros elétricos, faróis de neblina, desembaçador e limpador do vidro traseiro, volante com regulagem de altura e profundidade, tacógrafo, luzes de circulação diurna; GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.					
05	01	UND	VEÍCULO DE PASSEIO NOVO (ZERO QUILÔMETRO), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES, veículo de passeio, novo 0 km, com capacidade mínima de 7 lugares, ano/modelo 2024/2025, potência de gasolina: 106CV etanol: 111CV, motor 1.8 de combustão do tipo Flex (etanol e gasolina), direção	R$ 185.000,00	R$ 170.900,00	R$ 197.941,00	R$ 184.613,66	R$ 184.613,66

			elétrica progressiva, ar-condicionado original de fábrica, câmbio automático, tanque de combustível 53 litros, freios ABS nas 4 (quatro) rodas, airbag motorista, vidros e travas elétricas, 7 lugares, 6 airbags, alarme antifurto, assistente de partida em aclive, controle eletrônico de estabilidade e tração, luzes indicadoras de direção laterais, regulagem de altura dos faróis, sistema de fixação de cadeiras para crianças ("isofix e top tether"), alavanca do freio de mão com detalhe cromado, maçanetas externas na cor do veículo, painel de instrumentos digital de 8" configurável, para-choques pintados na cor do veículo, conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16", trava elétrica da tampa de combustível, chave tipo canivete dobrável, coluna de direção com regulagem em altura, limpador e lavador elétrico do vidro traseiro, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura, fechamento automático pela chave, banco do motorista com regulagem de altura, banco da segunda fileira bipartido e rebatível, banco da segunda fileira corrediço, encostos de					

			cabeça laterais e central do banco da segunda fileira, encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura, molduras de proteção lateral na cor preta, antena no teto, espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, rack de teto na cor prata, câmera de ré digital, controles de rádio e do celular no volante, chevrolet mylink, com tela lcd sensível ao toque de 11", integração com smartphones através do android auto e apple carplay, rádio am/fm, função audio streaming, conjunto de alto falantes - 4 unidades, entrada usb dupla (tipo a e tipo c), entrada usb dupla para o banco traseiro (tipo a, apenas carregamento), luz de condução diurna em led, faróis dianteiros em led, lanterna em led, alerta de frenagem de emergência, onstar, wi-fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos, transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "active select", controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante, dutos de ar para o banco traseiro no console central, bancos híbridos (tecido e revestimento premium), acendimento automático					

			dos faróis através de sensor crepuscular, sensor de chuva com ajuste automático de intensidade, sensor de estacionamento traseiro, volante com revestimento premium, easy start - partida sem chave, ar condicionado digital automático, terceira fileira de assentos com banco rebatível					
08	01	UND	VEÍCULO CARROCERIA FECHADA TIPO SEDAN. Veículo tipo passeio, categoria SEDAN; Novo 0 km, ano modelo/fabricação: 2025/2026, motorização de 1.3 Firefly, potência de 98CV (gasolina) e 107CV (etanol), cor branca, direção elétrica, câmbio automático, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, alarme antifurto, ar condicionado, banco do motorista com regulagem de altura, central multimídia mínimo de 7 polegadas com conexão wireless para Android Auto e Aple Car Play, Bluetooth e entrada USB, chave com comando de abertura de portas, vidros e porta-malas, cintos de segurança dianteiros retráteis de 03 pontos com regulagem de altura, cintos de segurança traseiros laterais e central de 03 pontos com encosto de cabeça para todos os ocupantes (traseiros), computador de bordo, desembaçador do vidro traseiro, Air	R$ 139.000,00	R$ 145.000,00	R$ 165.400,00	R$ 149.800,00	R$ 149.800,00

			bag duplo para motorista e passageiro e ABS com EBD, iluminação do porta-malas, porta- malas com capacidade de 515 litros, tanque de combustível com capacidade de 48 litros, distância entre-eixos de 2521mm, monitoramento de pressão dos telefone, volante com regulagem de altura.					

CONFORME PESQUISA DE PREÇOS ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. A motivação da vantajosidade do processo de adesão dar-se pela necessidade em atender às necessidades das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás-GO.

11.2. Tendo em vista a delonga de uma nova licitação e inexistência de ata de registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de veículos zero Km, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás, justifica-se o procedimento de adesão.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A contratante obriga-se a:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

a.1) A Contratante designará fiscal para acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto que trata este Termo de Referência.

b) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais entregues e/ou fornecidos em desacordo com a Ata de Registro de Preços;

c) proceder ao pagamento do contrato, na forma e nos prazos pactuados;

d) comunicar, em tempo hábil, à **CONTRATADA**, o bem a ser fornecido;

e) emitir a requisição respectiva, assinada pela autoridade competente;

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

13.2. A Contratada deverá obrigatoriamente entregar o bem contratado nas especificações que trata este termo.

13.3. A Contratada deverá substituir o bem descrito no projeto básico imediatamente após a notificação feita pela Contratante que apresentarem adulteração na sua composição, comprovada através de testes descritos no Anexo I - Termo de Referência.

13.4. A contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo, deverá obrigatoriamente atender.

13.5. A Contratada deverá manter, durante toda a Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.

13.6. A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

13.7. A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

13.8. A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

13.9. A CONTRATADA deverá assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade pela prestação do serviço.

13.10. Além das responsabilidades resultantes da *Lei nº 14.133/2021* constitui ainda obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desse termo, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação;
c) O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da adjudicação;
d) Após a homologação da Ata de Registro de Preços, comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
e) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante;
f) Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
g) A contratada deverá obrigatoriamente entregar o material de acordo com as especificações determinadas em quantidade e especificações que trata este termo.
h) A Contratada deverá substituir o bem descrito no projeto básico imediatamente após a notificação feita pela Contratante que apresentarem adulteração na sua composição, comprovada através de testes descritos no Termo de Referência.
i) A inobservância destas normas acarretará na aplicação das penalidades previstas no Edital e contrato.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução do contrato;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O procedimento que vier a ser adotado deverá obedecer

integralmente aos dispositivos da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, ou lei 10.520/2010 e alterações posteriores, bem como da LC 123/2006, no que couber.

15.2 Cabe à CONTRATADA responsabilizar-se pelo cumprimento das NRs - Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como demais NRs aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho.

15.3. Este instrumento não obriga o Fundo Municipal de Saúde a executar o serviço nele registrado, nem firmar contratação na quantidade registrada, obedecida a legislação pertinente, bem como este termo atende o contido na Ata de Registro de Preços nº 001/2026 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, que ora pretendemos aderir.

15.4. Este instrumento decorre do fato de que os itens o qual o Fundo Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás requer a contratação é oriundo de procedimento licitatório realizado por órgão integrante da Administração Pública do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, a qual não integra a Administração Municipal, tendo em vista o disposto no Decreto nº **020.1/2024**, faz-se necessário a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI.

Petrolina de Goiás, 27 de outubro de 2026.

Tatiany Rodrigues Malta da Costa
Agente Administrativo do FMS

Valide a assinatura deste documento em https://petrolinadegoias.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: cbe0c0